



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 16 de junho de 2023, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.mai.2023, em integrar enquanto entidade parceira da Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, conhece e acredita no potencial de impacto do projeto designado “E p’ra todos”, tendo colaborado na criação do plano de ação do projeto e o orçamento a ele associado, no âmbito da candidatura ao Programa “EDP Energia Solidária 2023”

Tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.junho.2023, o qual aprovou os esclarecimentos, lista de erros e omissões do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da EM 511 – Troço Compreendido entre o Cruzamento com a EM 512 (Ourondo) e a Povoação de Casegas; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov

Tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.junho.2023, o qual aprovou os esclarecimentos, lista de erros e omissões do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos da ex - EN 343-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar o início do procedimento de elaboração do Código de Boa Conduta da Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e promover a respetiva consulta aos representantes dos trabalhadores

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar a proposta dos serviços – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos; e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Construção de Estacionamento no Loteamento Quinta da Grila

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de instalação de sistema de semaforização com controlo de velocidade na EN230 ao Km 203,2, Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 10, 11 e 12 - Tortosendo

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 07, 08 e 09 – Tortosendo

autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Rua 1.º de Maio 161 PT – Piar Velho – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

no valor de 2.022,12 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar o ordenamento do trânsito e do estacionamento nas Ruas do Centro Histórico - Covilhã:

- Nas ruas no centro histórico da cidade cujo perfil transversal é reduzido a velocidade máxima instantânea seja 30 km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal), no início da cada rua e após qualquer entroncamento na mesma rua, que se indicam:

- Largo N. Sra. do Rosário, Rua Alexandre Herculano, Rua Jornal Noticias da Covilhã, Rua Azedo Gneco, Rua Fernão Penteado, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua Pedro Alvares Cabral, Rua do Castelo, Rua N. Senhora da Paciência, Rua da Ramalha, Rua Bombeiros Voluntários, Rua D. Cristóvão de Castro, Rua Pedro Alves, Rua dos Namorados, Rua Comendador Santos Viegas, Rua 1.º Dezembro, Rua 6 de Setembro, Rua Capitão Alves Roçadas, Rua Portas do Sol, Rua de Olivença, Rua Barbacan, Rua Peso da Lã, Rua Condestável Nuno Alves Pereira conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do estacionamento público no 2. Cruzamento da Av. Frei Heitor Pinto com a Rua Dr. Júlio Maria da Costa – Covilhã:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M14 - Linha de ziguezague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma).

Devido a situação se perlongar apos o termo das obras, que a marcação agora a colocar seja reposta assim que a pavimentação final seja colocada, conforme sinalizado na peça desenhada

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Tomou conhecimento da Programação Teatro Municipal da Covilhã - julho 2023

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Kayzer Ballet – Associação Cultural, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 20.000,00 € (vinte mil euros) para realização do seu Plano de Atividades 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade “Covilhã Tecer o Futuro em Igualdade” - 2022/2025

Aprovar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, no âmbito do Programa 1º Direito/ELH - Estratégia Local de Habitação, destinado à Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 15 fogos - Covilhã, urbanização Quinta da Alâmpada (2.º fase), enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 416.570,10 € (quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e setenta euros e dez cêntimos)

Aprovar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, no âmbito do Programa 1º Direito/ELH - Estratégia Local de Habitação destinado à reabilitação de 5 fogos - Covilhã, urbanização Quinta da Alâmpada – 5 fogos (Fase I) – SIGA n.º 61546 – PRR, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 168.880,55 € (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos)

Aprovar a celebração do Aditamento ao Anexo I Protocolo Cooperação celebrado em 21.abril.2023, entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS, alterando a Cláusula 5.ª - Comparticipação financeira do Município da Covilhã

Aprovar a renovação do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítimas de Violência Doméstica – Biénios 2021/2022 e 2023/2024 e autorizar a respetiva no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), dando cumprimento ao previsto na alínea e) da Cláusula 6.ª - Obrigações dos municípios -, do citado protocolo

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Apoio à População Eradense, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 30.000,00 € (trinta mil euros), para apoio nas despesas com obras de adaptação no edifício da associação



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para Aquisição de 5 (cinco) espetáculos, os quais serão posteriormente agendados

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar as isenções e incentivos à reabilitação urbana, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	• Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de reconhecimento de PIM	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP)	144,45€ (ano 2023) 144,45€ (ano 2024 *) 144,45€ (ano 2025 *) 433,36€ (valor total *) *valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente, assim como a CPU ainda está em atualização, podendo o valor patrimonial ser atualizado
IMT Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, ou Isenção de IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação	• Alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP) Nota de liquidação e comprovativo do IMT pago	474,40€ (restituição efetuada pelo serviço de finanças n.º 5 do artigo 45.º EBF)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	• Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00 € (devolução do valor ao interessado)
--	--	--	--

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 16 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara